Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1334-2013
Data: 12/06/13 Hora: 08:59
Ofício:
Aprovado na 18 SO, realizada em 11.6.13 s/ adendo

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 337 / 13

Assunto: Solicitação de manutenção e padronização de calçadas conforme Lei nº 946, de 28 de Janeiro de 2011, CAPÍTULO VI, DA CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE CALÇADAS.

Bertioga, dia 07 de junho de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Edvaldo Alecrim Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Este vereador em sua atribuição de fiscalizador constatou que na cidade, apesar de existir calçadas na maioria das ruas providas de calçamento, não estão padronizadas conforme a lei acima citada.

Pode-se ver que em muitos casos não estão revestidas corretamente, em outros nem se quer existe revestimento e ainda existe o desnível entre uma e outra, sem falar na metragem e utilização desta em função desta metragem.

Quando um dos focos da cidade é a urbanização, a calçada é um item de suma importância, pois remete a sensação de organização e planejamento.

Portanto esta indicação vem solicitar que seja feito um levantamento no sentido de fazer valer a lei existente e seja notificado todo o responsável de calçadas irregulares para que se adequem a lei.

Consulto o Douto no tocante a permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal, ao Secretario de Obras.

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Edvaldo Alecrim Silva
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

IVAN DE CARVALHO
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara